

Fls. Nº 1722
Proc. Nº
Rubrica

HABILITAÇÃO

TECHNO SOLUÇÕES EIRELI



Fls. Nº 1723
Proc. Nº
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.499.665/0001-48 DUNS@: 94*****67
Razão Social: TECHNO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: TECHNO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2023
FGTS	Validade:	16/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2023
Receita Municipal	Validade:	01/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2023 10:45

CPF: 061.080.219-42 Nome: JEAN CARLO PERIN ZUCCHI

Ass: _____

Fis. Nº 1742
 Proc. Nº
 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 27499665000148		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/04/2017	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258298120		NOME EMPRESARIAL TECHNO SOLUCOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHNO SOLUCOES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7112000 - Serviços de engenharia 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/05/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ABRAMO EBERLE		NÚMERO 136	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89700-204	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO atualctb@concordia.psi.br		TELEFONE 49 99747866	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/04/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 01/03/2023 09:37:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. Nº 1725
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.499.665/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2017
NOME EMPRESARIAL TECHNO SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHNO SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABRAMO EBERLE	NÚMERO 136	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.700-204	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9974-7866
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 09:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

ISSQN e Taxas

Alvará - ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 52529 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

Fls. Nº 1746
Proc. Nº
Rubrica

Pag 1 / 1

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃOINSCRIÇÃO MUNICIPAL
27955CONTROLE DE EMISSÃO
33/2023EXERCÍCIO
2023DATA DE VALIDADE
15/03/2024**ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/202 (Lei de Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27955	CPF / CNPJ 27.499.665/0001-48	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258298120	DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/04/2017
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1234315 - TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

TECHNO SOLUÇÕES

LOGRADOURO RUA ABRAMO EBERLE	NÚMERO 136	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.700-204	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4789.0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754.7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753.9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9511.8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2621.3/00.00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME

Restrições

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 8 de março de 2023

Lei Complementar 871/2022, art. 13.

Lei 1766/1981 - Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos em prazo inferior a 20 dias, quaisquer alterações cadastrais. Em caso de encerramento de atividades no município, inerentes a esse Alvará, deverá ser requerido, em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos, a BAIXA deste Alvará. O não cumprimento das comunicações de alterações cadastrais ou encerramento das atividades, está sujeito as penalidades previstas na Lei.

Código de Autenticidade: WIS031207-10399-XCLOXOQTPMFN-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECHNO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 27.499.665/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:55 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **4CA4.A9E0.D011.2384**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. Nº 1748
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TECHNO SOLUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140051935895
Data de emissão:	01/03/2023 10:04:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	30/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/03/2023 10:04:55

Fls. Nº 1749
Proc. Nº _____
Rubrica P



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3724/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1234315 - TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME
CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-204
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 01 de fevereiro de 2023 .

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.499.665/0001-48
Razão Social: TECHNO SOLUCOES EIRELI ME
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE 136 SALA 01 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502170511029698

Informação obtida em 28/02/2023 13:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 1751
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Certidão nº: 8883615/2023

Expedição: 01/03/2023, às 10:06:32

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.499.665/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/03/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

0013176618

Fls. Nº 1752
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 478319

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 28/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TECHNO SOLUCOES, portador do CNPJ: 27.499.665/0001-48. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 1 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013176618



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2020412

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TECHNO SOLUÇÕES

Raiz do CNPJ: 27.499.665

Certidão emitida às 10:17 de 01/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Fls. Nº 1754
Proc. Nº _____
Rubrica 2



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECHNO SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600306661	27.499.665/0001-48	10/04/2017	10/04/2017
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136 SALA 01, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700204			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAN CARLO PERIN ZUCCHI 061.080.219-42	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JEAN CARLO PERIN ZUCCHI 061.080.219-42	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	33118		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231097204



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Fls. Nº 1255
Proc. Nº _____
Rubrica P



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECHNO SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600306661	27.499.665/0001-48	10/04/2017	10/04/2017
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136 SALA 01, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700204			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231097204



página: 2/2

CONTROLE: 8506470845887 CPF SOLICITANTE: 061.080.219-42 NIRE: 42600306661 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 231097204

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 27.499.665/0001-48

JEAN CARLO PERIN ZUCCHI nacionalidade brasileira, nascido em 25/04/1988, solteiro, empresário, CPF nº 061.080.219-42, carteira de identidade nº 4885634, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Guilherme Borille, 391, São Miguel, Concórdia, SC, CEP 89711012, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600306661, com sede Rua Abramo Eberle, 136, Sala 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-204, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.499.665/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na RUA ABRAMO EBERLE, 136, SALA 01, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-204.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

Req: 81800000330712

05/04/2018

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2018

Arquivamento 20189396709 Protocolo 189396709 de 04/04/2018

Nome da empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI NIRE 42600306661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207936735159723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 10 de abril de 2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JEAN CARLO PERIN ZUCCHI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Única: A empresa manterá engenheiro responsável pelas atividades de serviços de engenharia.

CONCORDIA, 03 de abril de 2018.



JEAN CARLO PERIN ZUCCHI
CPF: 061.080.219-42

Req: 81800000330712

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2018

Arquivamento 20189396709 Protocolo 189396709 de 04/04/2018

Nome da empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI NIRE 42600306661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207936735159723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

05/04/2018



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. Nº 1758
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2005409020



NOME
JEAN CARLO PERIN TUCCHI

DOK. IDENTIDADE RG (MESSOR)UF
4885434 SC SC

CNPJ
061.080.219-42

DATA NASCIMENTO
25/04/1988

RELACÃO
WILSON TUCCHI

MARILONE TERESINHA PERIN

PERMISSÃO
[BOLSA] [CARTÃO] [CARTÃO]

ACE
[BOLSA] [CARTÃO] [CARTÃO]

CAT. HAB.
[BOLSA] [CARTÃO] [CARTÃO]

Nº REGISTRO
04919355701

VALIDADEZ
17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO
21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

14568465718
SC152342729

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

A empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, situada na Rua Abramo Eberle, nº 136, sala 01, centro de Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.634, e CPF sob nº 061.080.219-42, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Guilherme Borille, 391, Bairro São Miguel, Concórdia/SC, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Empresa de Pequeno Porte** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não pesa contra si **declaração de idoneidade**, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 02/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, **do artigo 7º** da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Aceita todas as condições inseridas no edital, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto;

Para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial, **que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados** são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



TECHNO SOTF SYSTEMS

CNPJ: 44.798.010/0001-90

Rua Abramo Eberle, 136, sala 01-A - Centro - CEP 89700-204

Concórdia - Santa Catarina

jean@technosolucoes.net

(49) 3444-9676 | 49 9 9974-7866



Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Concórdia, 01 de março 2023.

JEAN CARLO PERIN Assinado de forma digital por JEAN
ZUCCHI:06108021942 CARLO PERIN ZUCCHI:06108021942
Data: 2023.03.01 10:26:38 -03'00'

Jean Carlo Perin Zucchi
Sócio Administrador
RG: 4.885.634
CPF: 061.080.219-42



MILÊNIO CONTABILIDADE
GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME
CNPJ: 24.052.478/0001-23 CONCORDIA - SC

Fis. Nº 1761
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

Segue abaixo calculo referente aos Índices de Liquidez da empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Índice Liquidez Corrente (LC):
$$\frac{AC = R\$ 1.996.825,77}{PC = R\$ 416.884,84} = 4,78$$

Índice Liquidez Geral (LG):
$$\frac{AC = R\$ 1.996.825,77 + ANC = R\$ 200,00}{PC = R\$ 416.884,84 + PNC = R\$ 0,00} = 4,78$$

Solvência Geral:
$$\frac{AT R\$ 1.997.025,77}{PC R\$ 416.884,84 + PNC R\$ 0,00} = 4,79$$

Índice de Grau de Endividamento:
$$\frac{PC R\$ 416.884,84 + PNC R\$ 0,00}{AT R\$ 1.997.025,77} = 0,21$$

Índice de Grau de Endiv. Geral s/ Patrimônio Líquido:
$$\frac{PC R\$ 416.884,84 + PNC R\$ 0,00}{PL R\$ 1.580.140,93} = 0,26$$

Capital Circulante Líquido:
$$AC = R\$ 1.996.825,77 - PC = R\$ 416.884,84: 1.579.940,93$$

Concórdia SC, 30 de abril de 2022.

JEAN CARLO PERIN Assinado de forma digital por JEAN CARLO PERIN ZUCCHI:06108021942
ZUCCHI:06108021942 Dados: 2022.08.01 09:27:36 -03'00'

Techno Soluções Eireli
Jean Carlo Perin Zucchi
CPF: 061.080.219-42

GIOVANA MARIA Assinado de forma digital por GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991
ZARDO:67756131991 Dados: 2022.08.01 09:27:52 -03'00'

Giovana Maria Zardo
Contadora
CPF: 677.561.319-91
CRCSC: 1SC026619/O-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.0
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
42600306661	27.499.665/0001-48	
NOME EMPRESARIAL		
TECHNO SOLUCOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.F0.E4.B1.F3.F9.E1.E6.FF.82.51.F1.BA.F7.70.98.B4.AC.BB.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67756131991	GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991	671912548334746925 4	14/07/2021 a 14/07/2022	Não
Titular - Pessoa Física - EIRELI	06108021942	JEAN CARLO PERIN ZUCCHI:06108021942	671912549218986985 6	23/09/2021 a 23/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.F0.E4.B1.F3.F9.E1.E6.FF.82.51.F1.
 BA.F7.70.98.B4.AC.BB.1B-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/01/2022 às 17:49:34
 94.01.2D.7D.71.FD.C8.33
 AD.62.F1.D9.54.4A.A7.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TECHNO SOLUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TECHNO SOLUCOES EIRELI

NIRE: 42600306661

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Número de Ordem: 5

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: Concórdia

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/04/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TECHNO SOLUCOES EIRELI

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6174

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.F0.E4.B1.F3.F9.E1.E6.FF.82.51.F1.BA.F7.70.98.B4.AC.BB.1B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. Nº 1764

Proc. Nº
RubricaSped
CONTAB

Entidade: TECHNO SOLUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.738.595,29	R\$ 1.997.025,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.738.395,29	R\$ 1.996.825,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.571.081,36	R\$ 1.923.108,49
CAIXA		R\$ 1.461.237,30	R\$ 1.775.140,08
Caixa		R\$ 1.461.237,30	R\$ 1.775.140,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 109.844,06	R\$ 147.968,41
SICOOB-CREDIAUC		R\$ 109.844,06	R\$ 147.968,41
ESTOQUE		R\$ 167.313,93	R\$ 73.717,28
MERCADORIAS		R\$ 167.313,93	R\$ 73.717,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 200,00
INVESTIMENTOS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
SICOOB CREDIAUC		R\$ 200,00	R\$ 200,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.738.595,29	R\$ 1.997.025,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 540.325,03	R\$ 416.884,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 447.790,19	R\$ 317.367,41
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 447.790,19	R\$ 317.367,41
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 1946315		R\$ 50.521,42	R\$ 36.120,49
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 1962649		R\$ 197.268,77	R\$ 141.246,92
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 1997409		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 2241437		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 89.594,96	R\$ 96.581,15
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 89.594,96	R\$ 96.581,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 2.939,88	R\$ 2.936,28
FERIAS A PAGAR		R\$ 869,30	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 185,91	R\$ 184,28
INSS A RECOLHER		R\$ 253,17	R\$ 254,18
PROLABORE		R\$ 934,50	R\$ 1.023,50
SALARIOS A PAGAR		R\$ 697,00	R\$ 1.474,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.198.270,26	R\$ 1.580.140,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.098.270,26	R\$ 1.480.140,93
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.098.270,26	R\$ 1.480.140,93
Lucro do Exercício		R\$ 762.922,20	R\$ 681.870,67
Lucros de exercicios anteriores		R\$ 335.348,06	R\$ 798.270,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.F0.E4.B1.F3.F9.E1.E6.FF.82.51.F1.BA.F7.70.98.B4.AC.BB.1B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECHNO SOLUCOES EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.918.289,08	R\$ 2.849.305,57
Venda de Mercadorias		R\$ 2.912.799,08	R\$ 2.849.305,57
Prestação de Serviços		R\$ 5.490,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABAT E DEVOLUÇÕES		R\$ (363.574,83)	R\$ (404.239,35)
(-) Simples Nacional		R\$ (273.512,83)	R\$ (308.645,04)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (90.062,00)	R\$ (95.594,31)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		R\$ 2.554.714,25	R\$ 2.445.066,22
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (1.747.679,44)	R\$ (1.648.583,34)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.747.679,44)	R\$ (1.648.583,34)
LUCRO BRUTO		R\$ 807.034,81	R\$ 796.482,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.760,91)	R\$ (106.467,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (28.988,26)	R\$ (36.370,66)
(-) Despesas Gerais		R\$ (9.772,65)	R\$ (70.096,44)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 768.273,90	R\$ 690.015,78
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.351,70)	R\$ (8.145,11)
Receitas Financeiras		R\$ 1.378,88	R\$ 2.051,03
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.730,58)	R\$ (10.196,14)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULT ANTES DAS DESP TRIBUTOS SOB LUCRO		R\$ 762.922,20	R\$ 681.870,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 762.922,20	R\$ 681.870,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.F0.E4.B1.F3.F9.E1.E6.FF.82.51.F1.BA.F7.70.98.B4.AC.BB.1B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Fls. Nº 1765
Proc. Nº
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 1766
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 10:21:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECHNO SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **27.499.665/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI
CNPJ: 82.561.093/0001-98

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TECHNO SOLUCOES EIRELI ME, com sede na Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 01, Centro, Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 27 499 665/0001-48, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, CNPJ 82 561 093/0001-98, serviços de fornecimento de equipamentos de informática conforme descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Computadores Positivo Master	55	UNIDADES
02	Monitores Positivo	55	UNIDADES

Responsável pela elaboração/execução:
Jean Carlo Perin Zucchi

Localização do fornecimento: Diversas Secretarias e Fundos Municipais – São Joaquim /SC

São Joaquim -SC, 18 de Setembro de 2019.


ERNESTO EDUARDO DE MELO RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
Técnico de Informática
Matr. 10.341



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI
CNPJ: 83.754.044/0001-48

Fls. Nº 1768
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TECHNO SOLUCOES EIRELI ME**, com sede na Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 01, Centro, Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 27.499.665/0001-48, executou para o MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, com CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, e sede Av. Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba - SC, **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	WORSTATIONS	03	UN

Responsável pela elaboração/execução:
Jean Carlo Perin Zucchi

Diversas Secretarias e Fundos Municipais – Curitiba /SC

Curitiba -SC, 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS


Amaury Silva
Secretário de Administração
e Finanças



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Fis. Nº 1269
Proc. Nº
Rubrica

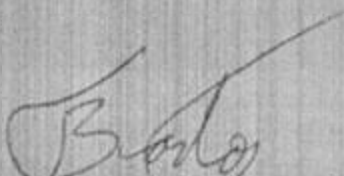
ATESTADO APTIDÃO TÉCNICA - 01/INFO/PMJ

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TECHNO SOLUCOES EIRELI ME**, com sede na Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 01, Centro, Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 27.499.665/0001-48, executou para o **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, com CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, e sede Av. XV de Novembro, 378 - Centro, Joaçaba - SC, contato: informatica@joacaba.sc.gov.br / 049-3527-8888, **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme descrito:

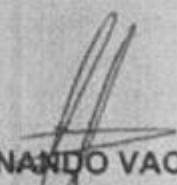
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	SERVIDOR DELL POWER EDGE R740	03	UN
02	SWITCH DATACOM DM4100	02	UN

Responsável pela elaboração/execução:
Jean Carlo Perin Zucchi

Joaçaba/SC, 10 de janeiro de 2020.


TIAGO LUIS BASTOS

Tiago Luis Bastos
Intendente de TI - Mat. 13903
Município de Joaçaba


LUIZ FERNANDO VACCARI
Luiz Fernando Vaccari
Técnico em Administração
Matrícula 11.355
Município de Joaçaba



Fls. Nº 1770
Proc. Nº
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CAF
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos que a Empresa **TECHNO SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, com sede na Rua Abramo Erbele, nº 136 – Sala 01, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-204, ENTREGOU 44 Notebooks, conforme especificado abaixo:

Contrato nº 41/2020 – SEJUSP – Aquisição de equipamentos de informática, referente ao cumprimento de meta prevista no **Convênio Federal nº 853493/2017- MJ**, que visa atender a Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP

Quantidade: 44 unid. Valor Unit.: R\$ 2.666,00 Valor Total: R\$ 117.304,00

Item	Especificação	REF	QTD	Valor Expresso em R\$	
				Unitário	Total
01	NOTEBOOK , com as seguintes características mínimas: Processador de Núcleo Duplo, com frequência de clock interno mínima de 2.2 Ghz, cache L1 e L2 individual por núcleo, cache L3 mínimo de 3 MB compartilhado, com mínimo conjunto de instruções no padrão SSE3, com arquitetura nativa de 64 bits, entrada de rede Gigabyte, monitor no mínimo 14 Polegadas, memória RAM de no mínimo 4GB padrão DDR3, 1.333 Mhz, HD 500GB. Unidade de mídia ótica - DVD-ROM/CD-RW interna, com software compatível com os padrões e compatível com o sistema operacional instalado; Áudio de 16 bits, ou superior, com alto-falante interno e com entrada para microfone externo. Portas USB: no mínimo duas portas de 2.0. Interface – de rede interna, padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps, totalmente configurável por software (jump wireless), com conector RJ-45 fêmea; Interface de rede sem fio (Wi-Fi), padrão 802,11 a/b/g. Slot – de expansão PCMCIA, ou similar, para cartões dos tipos I e II, acompanhado de unidade leitora de smart cards compatível com certificados digitais no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil. BATERIA – Recarregável, com duração mínima de 2 (duas) horas de uso contínuo. Peso de no mínimo de 2,5 (dois e meio) kilogramas, com a bateria ofertada. Fonte de alimentação – Elétrica de 110/220 volts, com potência suficiente para suportar esta configuração, e cabo de ligação à rede elétrica. Softwares instalados – Sistema Operacional no mínimo Windows Professional. Pacote Office Student. Anti-Vírus: Kaspersky Internet Security (licença mínima de 03 anos). Outros requisitos – Deverá ser fornecida mídia que permita a restauração da instalação/configuração original de fábrica do disco rígido e a reinstalação de módulos e programas. Deverão ser fornecidos todos os manuais; Maleta ou bolsa apropriada para acondicionamento do equipamento e de seus acessórios				
Marca/Modelo: POSITIVO/MOTION		REF	QTD	Valor Expresso em R\$	
				Unitário	Total
Termo de Aceite: POSITIVO MOTION Intel® Core™ i3 7ª Geração i3-7020u, Linux Tela 14" LED HD 4 GB de memória HD 1 TB Wi-Fi / Bluetooth 4.0 LE Tecla Netflix Antivírus Grátis Desta forma acrescentaria na minha empresa o que falta de fábrica, ou seja: Pacote Office Home; Kasperky Small Off. Security 3 anos; Windows 10 Pro; Maleta – <u>item retirado</u> : Unidade de mídia ótica - DVD-ROM/CD-RW interna (não comercializado no produto)		Un.	44	R\$ 2.666,00	R\$ 117.304,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2020.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública



Cód. verificador: 18535606. Cód. CRC: 8B4213F
Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR em 15/09/2020 11:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

